



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3
EE PEI PROFº SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES
Rua Quinta do Paço, nº 45 Guaianazes – CEP 08411-280 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 2557-9167/ 2557-1248
e-mail: e003268a@educacao.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO APÓS ENTREVISTA DO PSS- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

1ª - Gabriela do Carmo Moura	18,5 pontos
2ª – Roseneide da Silva Lima	15,0 pontos

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado, todas as publicações referentes aos editais e comunicados.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da classificação.

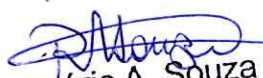
Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

Compete ao Diretor Escolar/Diretor de Escola a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Somente serão aceitos os recursos interpostos protocolados pessoalmente junto a unidade escolar.

A decisão do recurso será dada a conhecer, conforme o caso, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 17 de junho de 2026.


Rogério A. Souza
RG 18.570.514-5
Diretor